



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00082/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.372,00 (sete mil , trezentos e setenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.215 - MANUT.DESP.TRATAMENTO FORA DOMICILIO-TFD
 Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 00246

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.253 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA FARMÁCIA DE TODOS
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 2.080,00 Ficha: 00317

Subfunção.....: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.220 - MANUT.AÇÕES DE COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 3.355,00 Ficha: 00344

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SERVIÇO DE SANEAMENTO
 Função.....: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
 Programa.....: 0139 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.170 - MANUT.DESPESA REDE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
 Valor.....: R\$ 437,00 Ficha: 00580



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00082/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 5.435,00 (cinco mil , quatrocentos e trinta e cinco reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E anulado o valor de R\$ 1.937,00 (um mil , novecentos e trinta e sete reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE PACIENTES

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 2.209 - MANUT.DESP.COM TRANSPORTE DE PACIENTES

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.500,00

Ficha: 00348

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SERVIÇO MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 0157 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

Proj/Ativ.....: 1.031 - EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 437,00

Ficha: 00409

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 07 DE NOVEMBRO DE 2024